Ofício-Circular n° 002/2026/CIDASC/DEDEV Florianópolis, *data da assinatura digital.*

Prezados(as),

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no uso de suas atribuições regulamentares e legais, vem, por meio deste Ofício Circular, informar o **cancelamento da Nota Técnica nº 05/2026/DEDEV**, emitida em 18 de setembro de 2026.

A referida Nota Técnica havia comunicado a proibição de comercialização, recomendação técnica e uso no estado de Santa Catarina do agrotóxico ENGEO PLENO (Registro MAPA nº 06105), em estrito cumprimento ao Ato nº 59/2026 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Contudo, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 1106620-28.2026.4.01.3400 (16ª Vara Federal Cível da SJDF), o **Ministério da Agricultura e Pecuária publicou o ATO Nº 63, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 (DOU de 13/10/2026),** determinando a suspensão dos efeitos do Ato MAPA nº 59/2026 exclusivamente quanto ao Registro nº 06105 do produto ENGEO PLENO S (de titularidade da Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.), até a prolação de nova decisão administrativa pela Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária (CERDA), o restabelecimento provisório da eficácia do registro quanto à formulação aprovada pela ANVISA, IBAMA e MAPA e a atualização da situação do registro no sistema AGROFIT.

Aos

Comerciantes de agrotóxicos registrados junto à Cidasc e aos profissionais legalmente habilitados para a emissão de receita agronômica.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIDASC 000051174/2026 e o código 951OD0DG.

(fl 02 do Ofício-Circular n° 002/2026/CIDASC/DEDEV)

Diante da determinação federal e do regramento publicado no Ato MAPA nº 63/2026, a CIDASC estabelece as seguintes diretrizes para o Estado de Santa Catarina:

1. **Aos Comerciantes:** O cadastro estadual do produto ENGEO PLENO (Registro nº 06105) encontra-se reativado no sistema SIGEN da CIDASC de forma provisória. Fica autorizada a comercialização e distribuição do produto em Santa Catarina enquanto perdurarem os efeitos do Ato MAPA nº 63/2026 e da decisão judicial.
2. **Aos Profissionais de Assistência Técnica:** Fica provisoriamente autorizada a prescrição técnica e a emissão de Receituário Agronômico para o produto ENGEO PLENO (Registro nº 06105), desde que observadas todas as recomendações agronômicas de sua bula.

Destacamos que esta liberação possui **caráter provisório**, estando vinculada ao julgamento do requerimento administrativo perante a CERDA/MAPA ou a novas deliberações do Poder Judiciário. Operações comerciais de entrega futura ou estoques de longo prazo devem levar em consideração o risco de alteração posterior do status do registro. A CIDASC continuará monitorando a situação em conjunto com o Ministério da Agricultura e Pecuária e, havendo novas determinações judiciais ou administrativas que alterem o status do registro, emitirá novos comunicados atualizando as diretrizes.

Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico: difia@cidasc.sc.gov.br.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Alexandra Reali Olmos
Diretora Interina de Defesa Agropecuária

[assinado digitalmente]
Alexandre Mees
Gestor Estadual de Departamento
Dep. Estadual de Defesa Sanitária Vegetal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIDASC 000051174/2026 e o código 951OD0DG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **951OD0DG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE MEES (CPF: 038.XXX.379-XX) em 15/10/2026 às 10:54:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 15:37:43 e válido até 08/02/2119 - 15:37:43.
(Assinatura do sistema)

ALEXANDRA REALI OLMOS (CPF: 993.XXX.820-XX) em 15/10/2026 às 10:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0lEQVNDXzIyNjJfMDAwMDUxNzRfNTE3N18yMDI2Xzk1MU9EMERH ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CIDASC 00005174/2026** e o código **951OD0DG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.